



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 105/2019
DE 05 DE ABRIL DE 2019**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento de dois (2) dias consecutivos do serviço, para a Servidora Municipal **FLABIANA BOEIRA DA SILVA**, pelo fato do falecimento de sua avó **LEANDRA CHAVES DA SILVA**, ocorrido as 16h 36min., do dia 02.04.2019, em Caxias do Sul, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 0099879 01 55 2019 4 00176 092 0044092 17, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Caxias do Sul – RS, conforme as disposições do art. 111, inciso III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.04.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS 05 DE ABRIL DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE ABRIL DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”